



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 34/2017

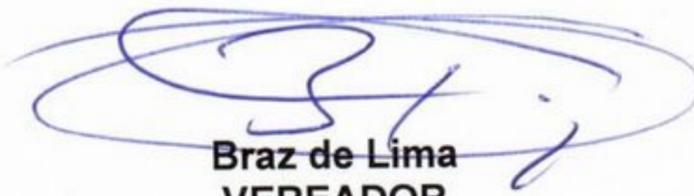
Autoria: BRAZ DE LIMA

INDICO a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Ribeirão do Sul, Estado de São Paulo, nos termos dos artigos 226 e 227 do Regimento interno da Câmara Municipal, depois de ouvido o Douto Plenário, e se aceito for, **que seja providenciado o letreiro no prédio da Cozinha Piloto Municipal, denominado MARIA CANDIDA MARTINS DE MOURA, conforme a lei nº 1.663/2015 .**

JUSTIFICATIVA: Senhora Prefeita, a presente indicação é de suma importância, pois já foi denominado em 2015 " MARIA CANDIDA MARTINS DE MOURA", o prédio da Cozinha Piloto. A homenageada que foi Funcionária Pública Municipal, trabalhando como merendeira durante 13 anos. Então que seja providenciado o letreiro no prédio da Cozinha Piloto.

Na certeza de contar com a compreensão e pronto atendimento da presente indicação, aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e consideração a Vossa Excelência.

Ribeirão do Sul-SP, 30 de Março de 2017.


Braz de Lima
VEREADOR

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul
Aprovado em Turno único
Votação unânime
C.M.R.S. 03/04/2017